

Leilão de Desestatização CESP

Realização: 19/10/2018
Categoria: Desestatização

**Análise
Pré-leilão** **Análise
Pós-leilão**

(Esta análise foi distribuída às 18:00 do dia 01/10/2018)

No dia 02 de outubro de 2018 será realizado o leilão de alienação das ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), conforme edital publicado em 07 de julho, e retificado no dia 26, elaborado pela Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo.

Na última sexta-feira, 28 de setembro, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) concedeu uma liminar que postergava em 60 dias a realização do certame, a pedido do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas (STIEEC). No início da tarde de segunda-feira, 01 de outubro, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) derrubou a liminar que suspendia o certame.

Atualmente a CESP possui três empreendimentos hidrelétricos em operação. A UHE Porto Primavera, maior ativo da companhia, tem 1.540 MW de potência instalada, e encontra-se no Rio Paraná, na divisa do Estado de São Paulo com o Mato Grosso do Sul. A UHE responde por 93% de toda a Capacidade Instalada da estatal paulista.

O processo de desestatização da CESP, iniciado nas primeiras privatizações do setor elétrico, no final dos anos 90, foi retomado em 2016 após decisão do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em documento publicado em 24 de agosto de 2016, que recomendou a volta dos estudos para a proposta de privatização.

A avaliação econômico-financeira da CESP utilizou-se da metodologia do fluxo de caixa descontado, e foi realizada por uma consultoria especializada, como previsto na Lei do Programa Estadual de Desestatização (PED). O preço mínimo de venda recomendado foi de R\$ 14,30 por ação.

Será ofertado um lote único contendo 116.450.219 ações, das quais 87.521.905 são ações ordinárias de emissão da CESP e 28.928.269 são ações preferenciais classe B. Os detentores dos papéis são:

- Estado de São Paulo – 83,13%;
- Companhia Paulista de Parcerias (CPP) – 11,84%;
- Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRO) – 1,02%; e

- Desenvolvimentos Rodoviário S.A (DERSA); Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e; Departamento de águas e Energia Elétrica (DAEE) - juntos possuem menos de 0,1%.

Serão ofertadas aos empregados 1.202.700 "Ações da Oferta aos Empregados" a R\$ 7,15 (deságio de 50% em relação ao preço do papel), e 15.173.010 "Ações da Oferta aos Empregados" a R\$ 14,30, preço normal. Caso sobrem, as ações destinadas aos empregados deverão ser obrigatoriamente adquiridas pelo novo controlador. A licitação dos papéis destinados aos funcionários está condicionada à liquidação do certame. O novo controlador deverá pagar R\$ 8,6 milhões para compensar as 1,2 milhões de ações adquiridas com o desconto de 50%.

O valor a ser arrecadado com a desestatização da CESP deverá ser de, no mínimo, R\$ 1,66 bilhões. Além da alienação das ações, o novo controlador deverá pagar uma outorga mínima de R\$ 1,37 bilhões pela concessão da UHE Porto Primavera, que, para atrair mais investidores, teve sua concessão prorrogada por mais 20 anos (2028 a 2048).

Poderão participar do Leilão como proponentes: empresas brasileiras, estrangeiras, Fundos de Investimento em Participações (FIPs), instituições financeiras e entidades de previdência complementar, atuando em consórcios ou não (no caso de consórcios, a liderança deve ser de uma empresa nacional).

Não estão aptas a participar do leilão empresas que: sejam consideradas inidôneas pelo Poder Público; estejam impedidas de licitar/contratar com a Administração Pública; empresas distribuidoras de energia elétrica (não aplicável aos controladores de distribuidoras); e empresas estatais estaduais que participem diretamente como licitante, ou que indiretamente participem como acionista detentor da maioria do capital votante.

A Garantia de Proposta a ser aportada pelas empresas deverá corresponder a 1% do valor mínimo estabelecido (R\$ 16.652.392,00) e deverá ser válida por no mínimo 180 dias.

A primeira parte do leilão consiste no recebimento das propostas econômicas. Após abertos os envelopes, as propostas serão ordenadas de maneira decrescente. A etapa de lances viva-voz ocorrerá entre a melhor proposta e as demais proponentes que apresentem valores iguais a ou maiores do que 90% da melhor proposta.

Caso só haja uma proponente, ou a proposta classificada em segundo lugar não seja igual ou superior a 90%, não haverá etapa viva-voz. Na etapa viva-voz, cada proponente ofertará seu lance, respeitando o intervalo de tempo estabelecido pelo Diretor da Sessão, que deverá ser maior do que o lance da outra proponente.

O evento começará às nove horas da manhã, com o recebimento das Garantias de Proposta e Habilitação, e, a partir das 10 horas, terá início o credenciamento. A sessão pública do leilão começará às 14 horas, na sede da B3, em São Paulo.

NOTA: O Governo de São Paulo, na noite de segunda-feira, 01 de outubro, optou por adiar o leilão para o dia 19 de outubro.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Leilões.